CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 10, DE 2010

Apresentada em: 1º.2.2010
Aprovada em: 1º.2.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 154, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja tomada, de imediato, a seguinte providência:

Designar servidor para auxiliar o operador da motoniveladora, para realizar serviços como o de retirada e recolocação de cerca de arame, abertura manual de escoadouros de enxurradas e roçada das margens da via, a fim de agilizar os serviços de reforma e conservação de estradas.

JUSTIFICAÇÃO

Em geral, o uso da patrol na manutenção de estradas requer a prévia realização de determinados serviços, entre os quais a retirada provisória de cercas, limpeza manual de sulcos de escoamento de águas de chuva, roçadas das margens.

Não é viável que a máquina fique parada, para que tais serviços sejam preparados pelo operador. Por outro lado, é recorrente a manutenção da estrada deixar a desejar por falta das mencionadas providências.

Parece-nos que a solução mais adequada é a designação de auxiliar para o operador, para maximizar o uso da única motoniveladora da Prefeitura e melhorar a qualidade dos serviços.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2010.

Anídson Gabriel da Silva
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador